IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 822A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 10/07/2025 às 15:19:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ec51-8eaa-62a4-1b06-c4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.917, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Declara Hóspedes Oficiais do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul o Governador do Distrito 4480 do Rotary International, Senhor Marco Aurélio Maset, e sua esposa, a rotariana Senhora Cláudia Maset.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita oficial ao nosso município do Senhor **Marco Aurélio Maset**, Governador do Distrito 4480 do Rotary International para o Ano Rotário 2025-2026, e de sua esposa, a rotariana Senhora

Cláudia Maset;

CONSIDERANDO a notável trajetória do ilustre visitante como empresário, sua relevante contribuição à vida pública como vereador na cidade de Monte Aprazível por dois mandatos consecutivos (2013-2020), e sua longa e dedicada carreira no Rotary Club de Monte Aprazível desde 2002;

CONSIDERANDO que a visita, pautada pelo lema rotário "Unidos para fazer o bem", dignifica nossa cidade, fortalece os laços de fraternidade e companheirismo entre os clubes de serviço de toda a região e inspira a comunidade ao espírito de servir;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Santa Fé do Sul o Senhor **Marco Aurélio Maset**, Governador do Distrito 4480 do Rotary International (Ano Rotário 2025-2026), e sua esposa, a Senhora **Cláudia Maset**, por ocasião de sua visita oficial ao município, a ser realizada no dia 12 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 10/07/2025 às 15:19:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ec51-8eaa-62a4-1b08-c4

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ec51-8eaa-62a4-1b08-c4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 822A, ano V, veiculado em 10 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 10/07/2025 às 15:19:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/ec51-8eaa-62a4-1b08-c4